

PÁGINA DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado pelo[a] graduando[a] Izadora Crucillo Macedo sob **A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA DE ITBI QUANDO DA INTEGRALIZAÇÃO A PESSOA JURÍDICA DE IMÓVEL COMO CAPITAL SUBSCRITO NO ÂMBITO DE SANTA CATARINA E OS IMPACTOS DA DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 796.376 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, apresentado como requisito parcial para obtenção do grau em Bacharel[a] em Direito, no Curso de Direito Do Centro Universitário SOCIESC de Blumenau, foi submetido e avaliado em Banca Examinadora, composta pelos Prof. Tiago Meyer Mendes (Orientador e Presidente da Banca), Prof.^a. Me. Mayara Pellenz (Membro), Prof. Me. Bruno Thiago Krieger (Membro), obtendo a **aprovação**, com a nota **9,2 (nove vírgula dois)**.

Blumenau (SC), 07 de Julho de 2021

Prof. Tiago Meyer Mendes
Orientador

Prof.^a. Me. Edivane Brum
Coordenadora do Núcleo de Semiótica Jurídica e
Redação Jurídica